



DECRETO Nº 4942, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Amália D.
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
01/08/2023
Secretaria municipal de
Comunicação

Dispõe sobre declaração de servidão de Utilidade Pública as áreas que específica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como Lei Orgânica do Município e Decreto Lei n.º 3365/41;

Considerando que é dever do administrador público promover a construção de obras públicas e sua manutenção que beneficiem a população desta municipalidade;

Considerando que o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, dispõe que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local;

Considerando Termo de Compromisso nº 0424440-85/2014, que tem como Compromitente a União Federal, e Compromissário a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para efeito de instituição de faixa de servidão administrativa, em favor desta municipalidade, as áreas particulares apresentadas no anexo I deste decreto, destinadas a execução de Saneamento Integrado, no âmbito do Programa Saneamento Básico, Ação de Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado.

Art. 2º Nos termos do art. 15, §§ 1º e 2º, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, fica declarada de natureza urgente, a instituição da faixa de servidão administrativa das áreas delimitadas no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Fica o Poder Público autorizado a proceder com a emissão temporária na posse das referidas áreas, pelo período que perdurar as obras.

Art. 4º Os proprietários das áreas atingidas pelo ônus da servidão administrativa, limitarão o uso e gozo destas ao que for compatível com a existência da servidão.

Art. 5º As despesas decorrentes deste Ato Administrativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento vigente.

Art. 6º São partes integrantes deste Decreto:

I – Anexo I - Fundamentação Técnica de Engenharia;

II – Anexo II, Memorial descritivo dos imóveis da faixa de servidão.



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

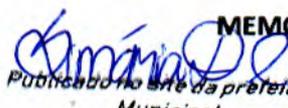
CNPJ 00.097.857/0001-71



Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2023.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal


Publicado no site da Prefeitura
Municipal
01/08/2023
Secretaria municipal de
Comunicação

MEMORIAL DESCRITIVO DOS TRECHOS DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DO EMISSÁRIO DO PONTO DE LANÇAMENTO AO PONTO DE RECEPÇÃO EXISTENTE.

TRECHOS DOS IMÓVEIS DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DA FAIXA DE SERVIDÃO:

TRECHO 01 - SERVIDÃO

Proprietário: MIGUEL ÁLVARO OZÓRIO DE ALMEIDA

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL: Lote nº 08 da Quadra nº 91, PARQUE ESTRELA D'ALVA XIV

Superfície: 5.177,50m²

Matricula nº: R-01=259, LIVRO 02, FLS 130, DATADO DE 17/08/1988

DESCRIÇÃO: " Começa no PV – 578, cravado na lateral da rua 61, do bairro Parque Estrela Dalva XIV, de coordenadas UTM: E=789.063,112 e N=8.236.475,466, daí segue pelo eixo da faixa de servidão de 5m de largura, no seguintes azimutes e distancias: 223°38'14" – 59,18m, até o vértice TR – 579 ; 223°35'12 – 29,25, até TR – 580; 221°58'53" – 19,41m, até o marco M – 01, cravado no limite das terras pertencentes a Lote nº 07 da Quadra nº 91, PARQUE ESTRELA D'ALVA XIV, ponto final da descrição."

TRECHO 3 – SERVIDÃO

Proprietário: MUNICIPALIDADE DE SANTO ANTONIO DO DESCO- BERTO

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL: "EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E COMUNITÁRIOS 19, situado no loteamento denominado "PARQUE ESTRELA D. ALVA XIV"

Superfície: 11.050,14m²

Matricula nº: 13.193, do Livro 2 - REGISTRO GERAL - FICHA

Descrição: "Começa no marco M – 03, cravado no limite da rua 52, de coordenadas UTM: E=788.962,910 e N=8.236.342,230, daí segue pelo eixo da faixa de servidão de 5,00m de largura , nos seguintes azimutes e distancias: 190°9'39 – 8.46m, até o vértice TR – 582; 214°17'39" – 9,01m, até o vértice TR – 583; 172°21'59" – 69,98m, até o vértice TR – 584; 180°44'38 – 47,34m, até o marco M – 04, cravado na confrontação com a rua 51, ponto final da descrição."

TRECHO 4 – SERVIDÃO

Proprietário: POLIENGE S/A

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL: Equipamento Público Comunitário, JARDIM ANA BEATRIZ II

Superfície: 34.573,60m²

Matricula nº: R-01=255 e R-02=255, LIVRO 02, FLS 128, DATADO DE 17/08/1988



DESCRIÇÃO: começa no marco M – 05, cravado na confrontação com a avenida 33, do bairro Jardim Ana Beatriz II, de coordenadas UTM: E=788.964,690 N=8.236.184,225, daí segue pelo eixo da faixa de servidão de 5,00m de largura, nos seguintes azimutes e distancia: 180°44'38" – 1,15m, até o vértice TR – 464 (0); 214°59'7" – 18,52m, até o vértice TR – 464A, 250°40'2" – 12,73m, até o marco M – 06; 250°40'2" – 36,30m, cravado na confrontação com avenida 33, até o vértice PV – 01; 159°23'31" – 15,17, até o marco M – 07 cravado na confrontação com equipamento público comunitário; 159°23'31" – 33,27m, até o vértice PV – 01A; 161°47'26" – 32,64m, até marco M – 08, cravado no confrontante com Avenida sem nome, ponto final da descrição.

TRECHO 5 – SERVIDÃO

Proprietário: POLIENGE S/A

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL: P. PÚBLICO, JARDIM ANA BEATRIZ II

Superfície: 5.382,60m²

Matricula nº: R-01=255 e R-02=255, LIVRO 02, FLS 128, DATADO DE 17/08/1988

Descrição: Começa no marco M – 09 cravado o limite da avenida sem nome, de coordenadas UTM: E=788.943,534 N=8.236.049,508, daí segue pelo eixo da faixa de servidão de 5,00m de largura, nos seguintes azimutes e distancias: 161°47'26" – 6,21m, até o vértice TR – 02 (0); 162°42'32" – 22,81m, até o marco M – 10, cravado na confrontação com ÁREA RESERVADA AO PROPRIETÁRIO, JARDIM ANA BEATRIZ II, ponto final da descrição.

TRECHO 6 – SERVIDÃO

Proprietário: POLIENGE S/A

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL: ÁREA RESERVADA AO PROPRIETÁRIO, JARDIM ANA BEATRIZ II

Superfície: 8.832,50m²

Matricula nº: R-01=255 e R-02=255, LIVRO 02, FLS 128, DATADO DE 17/08/1988

Descrição: "Começa no marco M – 10, cravado no limite das terras pertencentes a P. PÚBLICO, JARDIM ANA BEATRIZ II, de coordenadas UTM: E=788.952,256 e N=8.236.021,826, daí segue pelo eixo da faixa de servidão de 5,00m de largura , nos seguintes azimutes e distancias: 162°42'32" – 51,16m, até o vértice TR – 03 (0); 138°25'49" – 60,00m, até o vértice TR – 04 (0); 136°40'16" – 7,64m, até o marco M – 11, cravado na linha divisória do terreno pertencente a Lote 11 da Quadra 65, JARDIM ANA BEATRIZ II, ponto final da descrição."

TRECHO 8 – SERVIDÃO

Proprietário: POLIENGE S/A

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL: Lote nº 09 Quadra nº 51, JARDIM ANA BEATRIZ II

Superfície: 2.400,00m²

Matricula nº: R-01=255 e R-02=255, LIVRO 02, FLS 128, DATADO DE 17/08/1988

Descrição: "Começa no marco M – 13, cravado na confrontação com a rua 28, de coordenadas UTM: E=789.188,924 e N=8.237.737,041, daí segue pelo eixo da faixa de servidão de 5,00m de largura, nos seguintes azimutes e distâncias: 51°34'55" = 16,84m, até o marco M – 14, cravado na divisa com: P. Pública, JARDIM ANA BEATRIZ II, ponto final da descrição."

TRECHO 9 – SERVIDÃO

Proprietário: P. pública POLIENGE S/A

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL: P. Pública, JARDIM ANA BEATRIZ II

Superfície: 3.612,50m²

Matricula nº: R-01=255 e R-02=255, LIVRO 02, FLS 128, DATADO DE 17/08/1988

Descrição: "Começa no marco M – 14, cravado no limite das terras de Lote nº 09 Quadra nº 51, JARDIM ANA BEATRIZ II, de coordenadas UTM: E=789.202,121 e N=8.235.747,507, daí segue pelo eixo da faixa de servidão de 5,00m de largura e travessia do córrego do pasto, nos seguintes azimutes e distâncias: 51°34'55" – 5,58m, até o vértice TR – 08B, 74°9'13" – 54,57m, até o marco M – 15, 74°9'13" – 19,73m, até o vértice TR – 336 (0), cravado na confrontação com córrego do pasto, ponto final da descrição."

TRECHO 13 – SERVIDÃO

Proprietário: EPC - POLIENGE S/A

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL: Equipamento Público Comunitário, JARDIM ANA BEATRIZ I

Superfície: 2.340M²

Matricula nº: R-01=253 e R-03=253, LIVRO 02, FLS 127, DATADO DE 12/07/2000

Descrição: "Começa no marco M – 20, cravado na confrontação com terras pertencentes a Lote nº 12 Quadra nº 50, JARDIM ANA BEATRIZ I, de coordenadas UTM: E=789,440,581 e N=8.235.719,765, daí segue pelo eixo da faixa de servidão de 5,00m de largura, nos seguintes azimutes e distância: 94°55'43" - 5,76m, até o marco M – 21, cravado na confrontação com Lote nº 01 Quadra nº 29, JARDIM ANA BEATRIZ I, ponto final da descrição."

TRECHO 16 – SERVIDÃO

Proprietário: POLIENGE S/A

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL: Lote nº 03 Quadra nº 29, JARDIM ANA BEATRIZ I

Superfície: 1.340,00m²

Matricula nº: R-01=253 e R-03=253, LIVRO 02, FLS 127, DATADO DE 12/07/2000

Descrição: "Começa no marco M – 23, cravado na confrontação com as terras pertencentes a Lote nº 02 Quadra nº 29, JARDIM ANA BEATRIZ I, de coordenadas UTM: E=789,499.307 e



N=8.235,714.700, daí segue pelo eixo da faixa de servidão de 5,00m de largura, nos seguintes azimutes e distancia: 94°57'7" - 26,58m, até o vértice TR - 57, cravado na confrontação com Lote 04 da Quadra 29, JARDIM ANA BEATRIZ I, ponto final da descrição."

TRECHO 17 – SERVIDÃO

Proprietário: PAULO BRAZ DE LUCENA

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL: Lote 04 da Quadra 29, JARDIM ANA BEATRIZ I

Superfície: 1.590,00m²

Matricula nº: 13.321, do Livro 2 - REGISTRO GERAL - FICHA

Descrição: "Começa no vértice TR - 57, cravado na confrontação com das terras pertencentes a Lote nº 03 Quadra nº 29, JARDIM ANA BEATRIZ I, de coordenadas UTM: E=789,525.792 e N=8.235,712.406, daí segue pelo eixo da faixa de servidão de 5,00m de largura, nos seguintes azimutes e distancia: 99°47'44" - 24,84m, até o marco M - 24, cravado na confrontação com Lote 05-A da Quadra 29, JARDIM ANA BEATRIZ I, ponto final da descrição."

TRECHO 18 – SERVIDÃO

Proprietário: MIKAEL DARIO RODRIGUES PEREIRA

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL: Lote 05-A da Quadra 29, JARDIM ANA BEATRIZ I

Superfície: 571,86675m²

Matricula nº: 28.603, do Livro 2 - REGISTRO GERAL - FICHA

Descrição: "Começa no marco M - 24, cravado na confrontação com das terras pertencentes a Lote 04 da Quadra 29, JARDIM ANA BEATRIZ I, de coordenadas UTM: E=789,550.267 e N=8.235,708.180, daí segue pelo eixo da faixa de servidão de 5,00m de largura, nos seguintes azimutes e distancia: 99°40'34" - 8,29m, até o marco M - 25, cravado na confrontação com Lote 05-B da Quadra 29, JARDIM ANA BEATRIZ I, ponto final da descrição."

TRECHO 19 – SERVIDÃO

Proprietário: ROBERVAL DE ALCANTARA CAVALCANTE

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL: Lote 05-B da Quadra 29, JARDIM ANA BEATRIZ I

Superfície: 598,40025m²

Matricula nº: 28.604, do Livro 2 - REGISTRO GERAL - FICHA

Descrição: "Começa no marco M - 25, cravado na confrontação com das terras pertencentes a Lote 05-A da Quadra 29, JARDIM ANA BEATRIZ I, de coordenadas UTM: E=789,550.267 e N=8.235,708.180, daí segue pelo eixo da faixa de servidão de 5,00m de largura, nos seguintes azimutes e distancia: 99°40'34" - 8,29m, até o marco M - 26, cravado na confrontação com Lote 05-C Quadra 29, JARDIM ANA BEATRIZ I, ponto final da descrição."



TRECHO 20 – SERVIDÃO

Proprietário: CHEILA GEANE LEITE BEZERRA

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL: Lote 05-C Quadra 29, JARDIM ANA BEATRIZ I

Superfície: 629,73300m²

Matricula nº: 28.605, do Livro 2 - REGISTRO GERAL - FICHA

Descrição: “Começa no marco M – 26, cravado na confrontação com das terras pertencentes a Lote 05-B da Quadra 29, JARDIM ANA BEATRIZ I, de coordenadas UTM: E=789,550.267 e N=8.235,708.180, daí segue pelo eixo da faixa de servidão de 5,00m de largura, nos seguintes azimutes e distancia: 99°40'34" - 8,29m, até o marco M - 27, cravado na confrontação com Lote 06 da Quadra 29, JARDIM ANA BEATRIZ I, ponto final da descrição.”

TRECHO 21 – SERVIDÃO

Proprietário: IZAIAS MARQUES DE ARAÚJO

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL: Lote 06 da Quadra 29, JARDIM ANA BEATRIZ I

Superfície: 2.050,00m²

Matricula nº: 2.213, do Livro 2 - REGISTRO GERAL - FICHA

Descrição: “Começa no marco M - 27, cravado na confrontação com das terras pertencentes a Lote 05-C Quadra 29, JARDIM ANA BEATRIZ I, de coordenadas UTM: E=789,574.788 e N=8.235,703.999, daí segue pelo eixo da faixa de servidão de 5,00m de largura, nos seguintes azimutes e distancia: 99°40'34" - 24,88m, até o marco M - 28, cravado na confrontação com LOTEAMENTO DENOMINADO FAZENDA CAPOEIRINHA OU MONTES CLAROS, do município de Santo Antônio do Descoberto-GO, ponto final da descrição.”

TRECHO 22 – SERVIDÃO

Proprietário: MUNICIPALIDADE DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL: LOTEAMENTO DENOMINADO FAZENDA CAPOEIRINHA OU MONTES CLAROS, do município de Santo Antônio do Descoberto-GO

Superfície: 89.512,23m²

Matricula nº: 31.808, do Livro 2 - REGISTRO GERAL - FICHA

Descrição: “Começa no marco M - 28, cravado na confrontação com as terras pertencentes a Lote 06 da Quadra 29, JARDIM ANA BEATRIZ I, de coordenadas UTM: E=789,599.7309 e N=8.235,699.818, daí segue pelo eixo da faixa de servidão de 5,00m de largura e travessia do córrego Capoeirinha, nos seguintes azimutes e distancia: 99°40'34" - 24,67m, até o vértice TR – 1434; 92°54'7" – 96,28m, até o vértice TR -135 (0); 2°18'39" – 40,60m, até vértice TR – 293



(0);2°23'12" – 13,49m, até o marco M – 29, cravado na margem sul do córrego capoeirinha, ponto final da descrição."

TRECHO 23 – SERVIDÃO

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO

Superfície: 292.086,00m²,

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL: "ÁREA A-1-B", do loteamento denominado "MEU LOTE MINHA CASA", município de Santo Antônio do Descoberto-GO

Matricula nº: 34.152 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA

Descrição: "Começa no marco M - 30, cravado na margem norte do córrego capoeirinha, de coordenadas UTM: E=789,722.231 e N=8.235,750.751, daí segue pelo eixo da faixa de servidão de 5,00m de largura e travessia do córrego Capoeirinha, nos seguintes azimutes e distancia: 2°24'32" - 9,91m, até o vértice TR – 292 (0); 91°24'52" – 81,68m, até o vértice TR – 292A; 144°15'22" – 46,02m, até vértice TR – 292B; 165°26'39" – 7,63m, até o marco M – 31, cravado na margem norte do córrego capoeirinha, ponto final da descrição."

TRECHO 24 – SERVIDÃO

Proprietário: MUNICIPALIDADE DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL: LOTEAMENTO DENOMINADO FAZENDA CAPOEIRINHA OU MONTES CLAROS, do município de Santo Antônio do Descoberto-GO

Superfície: 89.512,23m²

Matricula nº: 31.808, do Livro 2 - REGISTRO GERAL - FICHA

Descrição: "Começa no marco M - 32, cravado na margem sul do córrego capoeirinha, de coordenadas UTM: E=789,834.678 e N=8.235,707.836, daí segue pelo eixo da faixa de servidão de 5,00m de largura, nos seguintes azimutes e distancia: 165°26'39" – 16,10m, até o vértice TR – 292C; 165°26'39" – 42,21m, até o vértice PV – EXIST, ponto final da descrição."

